



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA – REPRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL –
IFNMG - EDITAL Nº 157/2018 – PROPI/REITORIA/IFNMG – PROCESSO SELETIVO 2018**

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

1. A GRU deverá ser emitida pela internet, por meio do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
2. Ressaltamos que a GRU não é compensável, podendo ser paga apenas no Banco do Brasil na “boca do caixa” ou por meio dos diversos serviços disponíveis, como terminais de auto-atendimento, internet, etc.
3. Campos a serem preenchidos da GRU Simples – Primeira Tela
 - a. **Unidade Gestora (UG):** inserir o número 158121
 - b. **Gestão:** selecionar o número 26410 – INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO NORTE DE MG
 - c. **Nome da Unidade:** INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO NORTE DE MG (preenchimento automático)
 - d. **Código de recolhimento:** selecionar o número 28832-2 – “SERVIÇOS EDUCACIONAIS”.
 - e. **Finalizado o Preenchimento dos Campos “a até d” clicar em AVANÇAR.**

Figura 1 – Primeira tela do processo de emissão de GRU

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora (UG) ⓘ	158121
Gestão ⓘ	26410-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG ▾
Nome da Unidade	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG
Código de Recolhimento ⓘ	28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS ▾
<input type="button" value="Avançar"/>	<input type="button" value="Limpar"/>

4. Campos a serem preenchidos da GRU Simples – Segunda Tela
 - a. **Número de Referência:** inserir o número **001**
 - b. **Competência (mm/aaaa):** Mês e ano a que se refere o recolhimento → inserir 05/2018


- c. **Vencimento (dd/mm/aaaa):** Data limite para realização do pagamento → inserir 28/05/2018
- d. **CNPJ ou CPF do Contribuinte:** inserir o número do CPF do candidato à seleção do Mestrado
- e. **Nome do Contribuinte / Recolhedor:** inserir o nome completo do candidato à seleção do Mestrado
- f. **Valor Principal:** Valor a ser pago → inserir 70,00
- g. **Descontos/Abatimentos:** deixar em branco
- h. **Outras Deduções:** deixar em branco
- i. **Mora/Multa:** deixar em branco
- j. **Juros/Encargos:** deixar em branco
- k. **Outros Acréscimos:** deixar em branco
- l. **Valor Total:** Valor total a ser pago → inserir 70,00
- m. **Selecione uma opção de geração:** selecionar geração em HTML ou PDF
- n. **Finalizado o Preenchimento dos Campos “a até m” clicar em EMITIR GRU.**


Figura 2 – Segunda tela do processo de emissão de GRU


GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida	
Código	158121
Gestão	26410
Nome da Unidade	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG
Recolhimento	
Código	28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 

Competência (mm/aaaa) 

Vencimento (dd/mm/aaaa) 

CNPJ ou CPF do Contribuinte
 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor
 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=)Valor Principal
 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO


(-)Descontos/Abatimentos


(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total 
 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:
 Geração em PDF 



Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.
 Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. 

Figura 3 – GRU Emitida

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp **SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	001
	Competência	05/2018
	Vencimento	28/05/2018
Nome do Contribuinte / Recolhedor ROGÉRIO MENDES MURTA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	013.922.086-02
Nome da Unidade Favorecida INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	UG / Gestão	158121 / 26410
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p> <p>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p>	(=) Valor do Principal	70,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNF0BF71D7D03AA04101E850F86CD37986]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	70,00

89980000000-5 70000001010-8 95523162883-2 21032910426-8



ples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE